

V- Propor procedimentos específicos para a gestão e resposta a incidentes de segurança que envolvam a violação de dados pessoais;
VI- Recomendar a inclusão de cláusulas específicas de proteção de dados nos contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres celebrados pela Fundação.
Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Márcia Chaves Souza.

- 1º Compete à Coordenação convocar e dirigir as reuniões, organizar os trabalhos e representar o Grupo de Trabalho perante a Presidência e demais unidades da Fundação.
- 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta PORTARIA, um Plano de Ação detalhado, contendo o cronograma para a execução de suas atribuições.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não prejudica as demais atribuições dos servidores, não é remunerada e é considerada prestação de serviço público relevante.
Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1249458

PORTARIA Nº 1101 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - GAB/FASEPA
Dispõe sobre a estruturação dos Eixos de Atuação da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS), define as atribuições das funções de Coordenador e Supervisor, e designa os servidores para as respectivas funções.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023) e considerando o disposto no processo administrativo nº E-2025/3210782, RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (DAS), os Eixos Estratégicos de Atuação, com o objetivo de organizar, qualificar e integrar as ações voltadas aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Art. 2º A estrutura de que trata o art. 1º é composta pelos seguintes Eixos Estratégicos:

- I- Suporte Institucional e Pedagógico;
- II- Diversidade Étnico Racial de Gênero e Orientação Sexual;
- III- Educação;
- IV- Esporte, Cultura e Lazer;
- V- Saúde;
- VI- Abordagem Familiar e Comunitária;
- VII- Profissionalização, Trabalho e Previdência;
- VIII- Segurança.

Art. 3º A organização em Eixos Estratégicos visa a garantir a integralidade, a transversalidade e a intersetorialidade do atendimento socioeducativo, em conformidade com os princípios e diretrizes do SINASE.

Art. 4º São atribuições da função de Coordenador de Eixo:

- I- Elaborar o planejamento estratégico e o plano de ação do respectivo eixo, definindo metas, indicadores e metodologias;
- II- Promover a articulação intersetorial com a rede de serviços e os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- III- Supervisionar a execução geral das atividades do eixo, monitorar o desempenho e elaborar relatórios gerenciais para a Coordenação de Atendimento Socioeducativo (CASE);
- IV – Propor a elaboração de normativas, protocolos para as equipes vinculadas ao eixo.

Art. 5º São atribuições da função de Supervisor de Eixo:

- I- Prestar orientação técnico-pedagógica direta às equipes de execução nas unidades socioeducativas;
- II- Assegurar a correta implementação das metodologias e protocolos definidos pela Coordenação na rotina das unidades;
- III- Coletar dados operacionais e fornecer feedback sistemático ao Coordenador para subsidiar a melhoria contínua dos processos.

Art. 6º Ficam designados os servidores constantes do Anexo I desta PORTARIA para exercerem as funções de Coordenador e Supervisor dos respectivos Eixos de Atuação da Diretoria de Atendimento Socioeducativo, as quais são acarretarão ônus à Fundação.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

EIXO DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Suporte Institucional e Pedagógico	Coordenador	Eurides da Silva Andrade	759058/2
	Supervisor	Nadir Sales dos Santos	3222322/1
Diversidade Étnico Racial de Gênero e Orientação Sexual	Coordenador	Alessandra das Gracas Cardoso de Oliveira	54195567/1
	Supervisor	Carlos Alberto Moura Chagas	54195779/1
Educação	Coordenador	Alan Patrik Maciel de Lima	8002830/1
	Supervisor	Eliana Ercília Maia Siqueira	3222756/2
Esporte, Cultura e Lazer	Coordenador	Alessandra das Gracas Cardoso de Oliveira	54195567/1
	Supervisor	Isanilde Maria Ferreira	3219119/1
Saúde	Coordenador	Cirlu Dias Cohen	54183270/2
	Supervisor	Elis Regina Silva Lauro	3219615/2

Abordagem Familiar e Comunitária	Coordenador	Ana Lucia Bitencourt Pessoa de Lima	3198910/1
	Supervisor	Helena Lucia Rosário de Macedo	3222330/1
Profissionalização, Trabalho e Previdência	Coordenador	Alessandra Barros Amorim	5943666/3
	Supervisor	Bruna Nazare Oliveira Pereira	5971669/1
Segurança	Coordenador	Anne Karollyne Lira Sousa	5918073/4
	Supervisor	Loziani Maria Palheta Piquet	57214042/6

Protocolo: 1249462

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 472, de 25 de setembro de 2025.
Processo nº 3380111/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSS, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392.
Projeto Atividade: 68.8392.
Ação: 292826
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$265,50
SERVIDOR: DAIANNE MIRANDA OLIVEIRA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5979178/1-CSS.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1249381

PORTARIA nº 475, de 25 de setembro de 2025.
Processo nº 3369646/2025.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiadas no CASF, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8392.
Projeto Atividade: 68.8392.
Ação: 292826.
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$200,00
SERVIDORES: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, SOCIOLOGA, Matrícula 3217434/1-CASF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1249532

DIÁRIA

PORTARIA Nº 474, de 25 de setembro de 2025.
Processo Nº 3345004/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

- 01) RIVANIA DA SILVA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5982015/1-CIAM/MRB,
- 02) PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5921798/3-CIAM/MRB.

OBJETIVO: A Primeira entregou adolescente, custodiado no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/PA.
PERÍODO: 17/09/2025 à 18/09/2025.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1249523

PORTARIA Nº 473, de 25 de setembro de 2025.
Processo Nº 3380143/2025.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

- 01) JOÃO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO, MONITOR, Matrícula 5980888/1-CIAM,
- 02) ORLANDO MORAES DE SOUZA JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5918558/2-GZET.

OBJETIVO: O Primeiro entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDE-RAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA.
PERÍODO: 24/09/2025 à 24/09/2025.
Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1249498